



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC**

**QUADRO XI**

**PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS E FINANCEIROS PARA OS  
EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

**INTRODUÇÃO**

O Demonstrativo dos Benefícios Creditícios e Financeiros tem sua fundamentação legal nos seguintes normativos:

- a) § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia; e
- b) inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Adicionalmente, em 5 de maio de 2017, foi publicado o Decreto nº 38.174/2017, no qual foram estabelecidos novos conceitos de benefícios financeiros, creditícios e sociais a serem adotados pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, para fins de avaliação do custo-benefício da renúncia de receita não tributária.

Nesse sentido, o artigo 2º do referido Decreto conceitua:

- I - benefícios financeiros: são os benefícios de caráter não geral que incorrem em reduções nas receitas a receber, pelo Tesouro do Distrito Federal, decorrentes de equalização, isenção, redução ou desconto em preços, taxas não tributárias ou tarifas públicas, implementados com vistas a gerar impactos sociais, econômicos, operacionais ou outros;
- II - benefícios creditícios: são os benefícios de caráter não geral que incorrem em reduções nas receitas a receber, pelo Tesouro do Distrito Federal, decorrentes de equalização de juros, implementados com vistas a gerar impactos sociais, econômicos ou outros. São operacionalizados por meio da concessão de empréstimos, financiamentos ou garantias com taxas de juros inferiores às taxas de rentabilidade a que os recursos concedidos estariam aplicados; e
- III - benefícios sociais: são os benefícios de caráter não geral que não incorrem em reduções nas receitas a receber. São caracterizados por desembolsos efetivos, realizados por meio dos programas de governo, destinados a atender ações de assistência social, educacional, desportiva, cultural, tecnológica, de pesquisa, dentre outras, cujos valores constam do orçamento do Distrito Federal.

Tendo em vista a nova orientação consignada pelo Decreto supra, a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, o presente anexo foi reformulado, apresentando concepção diferente da constante das LDOs anteriores.

Assim, são apresentadas, a seguir, informações segundo os conceitos constantes do Decreto nº 38.174, de 05 de maio de 2017, relacionadas aos fundos especiais vinculados a cada uma das Secretarias a seguir identificadas:

**I - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

- Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR;
- Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDSA.

**II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**

- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFÉ.

**III - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal**

- Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural  
Fundo Distrital de Sanidade Animal

**BENEFÍCIO DE NATUREZA CREDITÍCIA, FINANCEIRA E SOCIAL**

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**2022 A 2024**

**PLDO - 2022**

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, instituída pela Constituição Federal de 1988 tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, com vistas a estabelecer metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, bem como, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual - PPA.

Neste sentido, elaboramos as ações classificadas como **Benefício de Natureza Creditícia, Financeira e Social**, atualizadas/revisadas, referentes aos anos de 2022; 2023; e 2024, relacionadas ao Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR e ao Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS vinculados a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, visando à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – **PLDO para o exercício de 2022**.

## 2. FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR é um instrumento financeiro, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.163, de 1º de setembro de 2020, gerido por um Conselho Administrativo e Gestor sob a presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri, composto pelos titulares da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal; Banco de Brasília S.A.; Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.; Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno; um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal; e um representante indicado entre os titulares dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável e um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DO FDR

O FDR advém da obrigatoriedade contida na Lei do PRÓ-RURAL nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999.

Neste sentido, em 27 de dezembro de 2000, as Leis números 2.652 e 2.653, respectivamente, instituíram o Fundo de Aval do Distrito Federal - FADF e Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR geridos pela Secretária de Agricultura do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

Posteriormente, em 28 de maio de 2020, ambos os Fundos foram revogados pela Lei nº 6.606 e criado um novo Fundo, denominado agora de Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, cujos haveres, obrigações e deveres foram transferidos para a nova Unidade Orçamentária - UO 14.904, sob a responsabilidade da SEAGRI-DF. Da mesma forma, a sigla FDR permaneceu com o atual Fundo.

Frisa-se que, a partir de 2015, o Fundo de Desenvolvimento Rural (antigo FDR) foi desprovido da sua principal fonte de receita que era oriunda de 100% das taxas de concessão de direito real de uso das terras públicas rurais do Distrito Federal, que passaram a ser destinados à Terracap.

Desde então, a SEAGRI-DF por entender que o setor produtivo rural carecia de uma melhor atenção, passou a aprimorar suas políticas públicas, especialmente no que se refere ao acesso às linhas de créditos para implantação de projetos agropecuários.

Nesta toada, foram efetivadas tratativas com a Terracap e outros órgãos da Administração Pública, culminado em 28 de maio de 2020 com a aprovação da Lei nº 6.606, reestabelecendo para o novo FDR a receita do antigo FDR que havia sido extinta em 2015.

Agora, além dos recursos provenientes do retorno dos financiamentos, o novo FDR conta também: com 50% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso - CDU e de direito real de uso CDRU e dos arrendamentos, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal; com 100% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso - CDU e de direito real de uso - CDRU, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal, bem como, com 20% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal e 100% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal.

Também foram aglutinados os Fundos de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-FDR e de Aval do Distrito Federal-FADF surgindo o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural- novo FDR, dispondo agora em uma só legislação as normas para financiar e garantir financiamentos de projetos de atividades rurais, cujos recursos são provenientes do próprio setor rural, realinhando as políticas públicas com a atual realidade local.

A aglutinação dos Fundos de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-FDR e de Aval do Distrito Federal-FADF torna o novo FDR mais moderno e dinâmico adequando às políticas com as novas tendências no que diz respeito ao uso e ao desenvolvimento do espaço rural, proporcionando mais sustentabilidade ao setor agropecuário e, inova os procedimentos de arrecadação e distribuição dos recursos, melhorando a economicidade e a eficiência, especialmente no que se refere às linhas de créditos e na oferta de garantias complementares destinados à projetos de atividades rurais no Distrito Federal e RIDE.

É imperioso destacar que com a nova lei o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural-FDR incrementou outras ações e como política pública, busca devolver em forma de serviços ou infraestrutura àquilo que o produtor rural contribuiu com o pagamento de impostos ou taxas. Neste sentido foram criadas quatro modalidades, cada uma com critérios distintos, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, com ações que permitam o aumento da produção e da produtividade agropecuária, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no espaço rural:

**I)- FDR-Social** que se destina a apoiar financeiramente, em caráter não reembolsável, projetos de fomento à produção agropecuária no Distrito Federal;

**II)- FDR-Crédito** com a finalidade de financiar projetos de investimento e custeio, bem como da agroindustrialização e da comercialização;

**III)- FDR-Aval** objetivando conceder garantias complementares necessárias à contratação de financiamento junto às instituições financeiras e aos Fundos; e,

**IV)- FDR-Habitação Rural** visando financiar despesas de construção, reforma ou ampliação de empreendimentos habitacionais em áreas rurais no Distrito Federal.

### **3. BENEFÍCIOS DE NATUREZA CREDITÍCIA FINANCEIRA E SOCIAL**

Segundo os conceitos constantes do Decreto nº 38.174, de 05 de maio de 2017, são:

**I – BENEFÍCIOS FINANCEIROS:** são os benefícios de caráter não geral que incorrem em reduções nas receitas a receber, pelo Tesouro do Distrito Federal, decorrentes de equalização, isenção, redução ou desconto em preços, taxas não tributárias ou tarifas públicas, implementados com vistas a gerar impactos sociais, econômicos, operacionais ou outros;

**II – BENEFÍCIOS CREDITÍCIOS:** são os benefícios de caráter não geral que incorrem em reduções nas receitas a receber, pelo Tesouro do Distrito Federal, decorrentes de equalização de juros, implementados com vistas a gerar impactos sociais, econômicos ou outros. São operacionalizados por meio da concessão de empréstimos, financiamentos ou garantias com taxas de juros inferiores às taxas de rentabilidade a que os recursos concedidos estariam aplicados; e,

**III – BENEFÍCIOS SOCIAIS:** são os benefícios de caráter não geral que não incorrem em reduções nas receitas a receber. São caracterizados por desembolsos efetivos realizados por meio dos programas de governo, destinados a atender ações de assistência social, educacional, desportiva, cultural, tecnológica, de pesquisa, dentre outras, cujos valores constam do orçamento do Distrito Federal.

### **4. RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Renúncia de Receitas** é ato pelo qual o gestor público concede incentivos ou benefícios de natureza tributária, creditícia ou social para os cidadãos. De um modo geral podemos conceituar como sendo a diferença que o erário deixou de arrecadar se o valor disponibilizado à sociedade estivesse em aplicação financeira.

O artigo 13, do Decreto 32.598/2010 determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Distrital que acompanham os programas de concessão de benefícios que ensejam renúncia de receita remeterão à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente, **relatório contendo cálculo do custo com o montante efetivamente renunciado** ou liberado do Orçamento do Poder Executivo do Distrito Federal no exercício sob análise a preços correntes, para aplicação em renúncias de receitas de natureza tributária e em benefícios de naturezas financeira, creditícia e outros. Porém, quando da

elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, se faz necessário prever as Renúncias de Receitas para os próximos três anos.

Neste sentido, na modalidade **FDR-Social** os recursos financeiros visam à aquisição de bens que, depois de **incorporados ao patrimônio do Distrito Federal** podem ser disponibilizados às entidades beneficiárias, por meio de **Acordo de Cooperação**, caracterizando-se como **Benefícios Sociais** de caráter não geral e, por não incorrer em redução nas receitas a receber, **não se enquadram como Renúncia de Receitas**.

Na modalidade **FDR-Crédito** os recursos financeiros são disponibilizados para financiar projetos de investimentos e custeios de atividades rurais no Distrito Federal e na RIDE e, na modalidade **FDR-Habitação Rural** financiar despesas de construção, reforma ou ampliação de empreendimentos habitacionais em áreas rurais no Distrito Federal. Todavia, em algumas situações os financiamentos podem ser concedidos com taxas de juros inferiores às taxas de rentabilidade se os recursos concedidos estivessem aplicados no mercado financeiro (CDI), quando isto ocorre, a diferença de rentabilidade enquadrando-se perfeitamente como Benefício de Natureza Creditícia, **passível de Renúncia de Receitas**, como preceitua o art. 13, do Decreto 32.598/2010.

Quanto à modalidade **FDR-Aval**, o Decreto nº 38.174/2017 considera como renúncia de receita de natureza creditícia as garantias concedidas com juros inferiores às taxas do mercado financeiro, todavia, as garantias concedidas na modalidade aval estão atreladas aos contratos de financiamentos, cujas cláusulas de inadimplência preveem taxas superiores às das aplicações, pois na cobrança dos débitos incidem: correção monetária e taxas de juros legais de no mínimo 1% ao mês, que geralmente são superiores ao CDI do período, sendo assim, nesta modalidade **difficilmente haverá Renúncia de Receitas**.

## 5. TAXA DE JUROS PRATICAS PELA UNIDADE

Atualmente o FDR disponibiliza financiamentos a juros de 0% e 3%, porém, há financiamentos concedidos antes de 2013 com taxas de 4% ao ano.

## 6. CUSTO DE OPORTUNIDADE

O custo de oportunidade geralmente é a possibilidade de um ganho, onde existe mais de uma opção em preços relativos. Por exemplo: enquanto o FDR, atualmente, financia projetos agropecuários com taxa de juros de 3% ao ano (0,25% ao mês) o Certificado de Depósito Interbancário - CDI remunerou as aplicações em 2,22% nos últimos 12 meses, média de 0,185% ao mês (03/2020 a 03/2021).

Esclarece-se que os recursos financeiros do FDR encontram-se em conta corrente no Banco de Brasília - BRB, sob o controle da Secretaria de Fazenda do DF. O saldo é aplicado no mercado financeiro, no percentual de 95% do CDI, divulgado mensalmente pelo Banco Central.

## **7. REGIONALIZAÇÃO**

A regionalização dos benefícios se dão em função das demandas dos produtores rurais, tomadores dos financiamentos e, ocorrem com mais intensidade nas regiões com maior número de produtores e de áreas agricultáveis, como Brazlândia, Paranoá e Planaltina.

Por força de Lei, atualmente, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER-DF é responsável pela elaboração dos projetos a financiados com recursos do FDR.

## **8. ORIGEM DAS RECEITAS**

Nos termos do art. 4º da Lei nº 6.606/2020, constituem fontes de recursos do FDR:

Art. 4º Constituem fontes de recursos do FDR:

- I – repasses e transferências do governo federal, mediante convênios ou outros ajustes firmados;
- II – receitas decorrentes de convênios, contratos e acordos celebrados pelo Distrito Federal com instituições públicas ou privadas, tendo por objeto ações do FDR;
- III – receitas oriundas do retorno dos financiamentos concedidos, incluindo todos os encargos deles decorrentes, inclusive das aplicações financeiras;
- IV – recursos provenientes de repasses de instituições de fomento de caráter nacional e internacional, observada a legislação pertinente;
- V – recursos oriundos de emendas parlamentares;
- VI – recuperação de recursos de avais honrados;
- VII – valores decorrentes de taxas para concessão de garantias complementares;
- VIII – valores decorrentes de leilões oriundos de bens do FDR;
- IX – 50% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso, das concessões de direito real de uso e dos arrendamentos e com outras, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal ou outras que venham a substituí-las;
- X – 20% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal ou outras que venham a substituí-las;
- XI – 100% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso, das concessões de direito real de uso e dos arrendamentos e com outras, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal;
- XII – 100% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal;
- XIII – outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.

9) INFORMAÇÕES DETALHADAS

QUADRO I - PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA 2022 - (REVISADA EM 13/04/2021)

				2022			Brazlândia	Ceilândia	Gama	P. Bernardes	Paranoá	Park Way	Planaltina	R. Fundo	Samambaia	S. Sebastião	Subradinho	Taguatinga	TOTAL	
JANEIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	71.062	0	0	0	0	0	0	0	83.048	0	0	0	0	0	0	154.109
		3%	0,25%	Ativos	503.472	410.287	95.209	24.347	1.206.840	74.177	3.176.209	375.046	0	37.071	702.737	61.035	6.666.431			
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	1.804	0	44.629	0	0	0	0	0	73.449			
		Subtotal				601.549	410.287	95.209	24.347	1.208.644	74.177	3.303.886	375.046	37.071	702.737	61.035	6.893.988			
		3%	0,25%	R. Finc.	277.903	175.655	55.753	14.153	695.342	118.031	1.276.404	67.178	0	54.994	579.344	0	3.314.757			
		3%	0,25%	T. Arrend.	6.338	8.313	3.325	0	24.700	875	57.350	4.675	0	375	18.425	638	125.013			
	TOTAL				885.790	594.255	154.287	38.499	1.928.686	193.083	4.637.640	446.899	0	92.440	1.300.506	61.673	10.333.758			
	Juros das operações				2.059	1.486	386	96	4.823	483	11.424	1.117	0	231	3.251	154	25.510			
	CDI	0,1850%	95%	1.557	1.044	271	68	3.390	339	8.151	785	0	162	2.286	108	18.162				
	RR				-503	-441	-115	-29	-1.434	-143	-3.273	-332	0	-69	-966	-46	-7.349			
FEVEREIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	67.301	0	0	0	0	0	0	0	81.463	0	0	0	0	0	0	148.764
		3%	0,25%	Ativos	491.211	410.287	95.209	24.347	1.206.317	74.177	3.136.560	375.046	0	37.071	697.880	61.035	6.609.140			
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	1.804	0	33.214	0	0	0	0	0	62.034			
		Subtotal				585.527	410.287	95.209	24.347	1.208.122	74.177	3.251.237	375.046	37.071	697.880	61.035	6.819.938			
		3%	0,25%	R. Finc.	293.965	175.655	55.753	14.153	695.866	118.031	1.329.184	67.178	0	54.994	584.214	0	3.388.992			
		3%	0,25%	T. Arrend.	12.675	16.625	6.650	0	49.400	1.750	114.700	9.350	0	750	36.850	1.275	250.025			
	TOTAL				892.167	602.567	157.612	38.499	1.953.388	193.958	4.695.121	451.574	0	92.815	1.318.943	62.310	10.458.956			
	Juros das operações				2.085	1.506	394	96	4.885	485	11.562	1.129	0	232	3.297	156	25.827			
	CDI	0,1850%	95%	1.568	1.059	277	68	3.433	341	8.252	794	0	163	2.318	110	18.382				
	RR				-517	-447	-117	-29	-1.452	-144	-3.310	-335	0	-69	-979	-46	-7.446			
MARÇO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	67.301	0	0	0	0	0	0	0	81.463	0	0	0	0	0	0	148.764
		3%	0,25%	Ativos	478.700	401.239	68.402	24.347	1.166.291	74.177	3.087.786	375.046	0	28.457	692.710	61.035	6.458.190			
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	1.804	0	33.214	0	0	0	0	0	62.034			
		Subtotal				573.016	401.239	68.402	24.347	1.168.096	74.177	3.202.464	375.046	28.457	692.710	61.035	6.668.988			
		3%	0,25%	R. Finc.	306.507	184.726	82.627	14.153	735.992	118.031	1.378.080	67.178	0	63.629	589.396	0	3.540.319			
		3%	0,25%	T. Arrend.	19.013	24.938	9.975	0	74.100	2.625	172.050	14.025	0	1.125	55.275	1.913	375.038			
	TOTAL				898.536	610.902	161.004	38.499	1.978.188	194.833	4.752.593	456.249	0	93.212	1.337.381	62.948	10.584.345			
	Juros das operações				2.101	1.527	403	96	4.947	487	11.706	1.141	0	233	3.343	157	26.141			
	CDI	0,1850%	95%	1.579	1.074	283	68	3.477	342	8.353	802	0	164	2.350	111	18.602				
	RR				-521	-454	-120	-29	-1.470	-145	-3.353	-339	0	-69	-993	-47	-7.539			
ABRIL	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	50.683	0	0	0	0	0	0	0	81.463	0	0	0	0	0	0	132.147
		3%	0,25%	Ativos	466.837	396.088	68.402	16.411	1.160.771	54.220	2.978.307	362.657	0	25.546	692.710	61.035	6.282.986			
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	1.804	0	32.375	0	0	0	0	0	61.194			
		Subtotal				544.536	396.088	68.402	16.411	1.162.576	54.220	3.092.145	362.657	25.546	692.710	61.035	6.476.326			
		3%	0,25%	R. Finc.	335.059	189.889	82.627	22.108	741.526	138.038	1.488.674	79.597	0	66.548	589.396	0	3.733.463			
		3%	0,25%	T. Arrend.	25.350	33.250	13.300	0	98.800	3.500	229.400	18.700	0	1.500	73.700	2.550	500.050			
	TOTAL				904.945	619.228	164.329	38.519	2.002.902	195.758	4.810.219	460.955	0	93.594	1.355.806	63.585	10.709.840			
	Juros das operações				2.158	1.548	411	96	5.009	489	11.849	1.152	0	234	3.390	159	26.495			
	CDI	0,1850%	95%	1.590	1.088	289	68	3.520	344	8.454	810	0	164	2.383	112	18.823				
	RR				-568	-460	-122	-29	-1.489	-145	-3.395	-342	0	-69	-1.007	-47	-7.673			

MAIO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	46.923	0	0	0	0	0	71.797	0	0	0	0	118.721	
		3%	0,25%	Ativos	439.408	396.088	68.402	16.411	1.152.266	54.220	2.886.515	362.657	8.009	25.546	638.912	63.585	6.112.019
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	920	0	32.375	0	0	6.772	0	0	67.082
		Subtotal			513.346	396.088	68.402	16.411	1.153.186	54.220	2.990.687	362.657	8.009	32.318	638.912	63.585	6.297.821
		3%	0,25%	R. Finc.	366.327	189.889	82.627	22.108	750.939	138.038	1.590.386	79.597		59.759	643.329	0	3.912.414
		3%	0,25%	T. Arrend.	31.688	41.563	16.625	0	123.500	4.375	286.750	23.375	0	1.875	92.125	3.188	625.063
		TOTAL			911.360	627.540	167.654	38.519	2.027.625	196.633	4.867.823	465.630	8.009	93.952	1.374.365	66.773	10.845.884
	Juros das operações				2.184	1.569	419	96	5.070	492	12.017	1.164	20	241	3.436	167	26.874
	CDI	0,1850%		95%	1.602	1.103	295	68	3.564	346	8.555	818	14	165	2.415	117	19.062
	RR				-582	-466	-124	-29	-1.506	-146	-3.462	-346	-6	-75	-1.020	-50	-7.812
JUNHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	46.923	0	0	0	0	0	71.797	0	0	0	0	118.721	
		3%	0,25%	Ativos	423.430	383.566	62.228	16.411	1.148.115	54.220	2.846.111	362.657	6.674	16.868	610.272	59.792	5.990.344
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	920	0	32.375	0	0	6.040	0	0	66.349
		Subtotal			497.368	383.566	62.228	16.411	1.149.035	54.220	2.950.283	362.657	6.674	22.907	610.272	59.792	6.175.414
		3%	0,25%	R. Finc.	382.344	202.443	88.817	22.108	755.100	138.038	1.630.891	79.597	1.338	69.193	672.040	3.803	4.035.128
		3%	0,25%	T. Arrend.	38.025	49.875	19.950	0	148.200	5.250	344.100	28.050	0	2.250	110.550	3.825	750.075
		TOTAL			917.737	635.884	170.995	38.519	2.052.335	197.508	4.925.274	470.305	8.012	94.351	1.392.862	67.419	10.971.202
	Juros das operações				2.200	1.590	427	96	5.132	494	12.161	1.176	20	241	3.482	169	27.186
	CDI	0,1850%		95%	1.613	1.118	301	68	3.607	347	8.656	827	14	166	2.448	118	19.282
	RR				-587	-472	-127	-29	-1.525	-147	-3.505	-349	-6	-75	-1.034	-50	-7.905
JULHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	46.923	0	0	0	0	0	71.797	0	0	0	0	118.721	
		3%	0,25%	Ativos	407.396	369.243	62.228	16.411	1.076.944	43.835	2.713.031	343.493	6.674	13.913	583.542	59.792	5.696.502
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	920	0	25.456	0	0	5.302	0	0	58.693
		Subtotal			481.334	369.243	62.228	16.411	1.077.864	43.835	2.810.285	343.493	6.674	19.215	583.542	59.792	5.873.916
		3%	0,25%	R. Finc.	398.419	216.802	88.817	22.108	826.449	148.449	1.771.239	98.810	1.338	72.895	698.837	3.803	4.337.380
		3%	0,25%	T. Arrend.	44.363	58.188	23.275	0	172.900	6.125	401.450	32.725	0	2.625	128.975	4.463	875.088
		TOTAL			924.115	644.232	174.320	38.519	2.077.213	198.409	4.982.974	475.028	8.012	94.735	1.411.354	68.057	11.096.968
	Juros das operações				2.215	1.611	436	96	5.194	496	12.299	1.188	20	241	3.528	170	27.495
	CDI	0,1850%		95%	1.624	1.132	306	68	3.651	349	8.758	835	14	166	2.480	120	19.503
	RR				-591	-478	-129	-29	-1.543	-147	-3.542	-353	-6	-75	-1.048	-51	-7.992
AGOSTO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	43.163	0	0	0	0	0	70.213	0	0	0	0	113.376	
		3%	0,25%	Ativos	395.684	369.243	62.228	16.411	1.035.250	43.835	2.686.043	343.493	6.674	13.913	578.611	59.792	5.611.177
		4%	0,33%	Ativos	27.015	0	0	0	920	0	25.456	0	0	4.560	0	0	57.951
		Subtotal			465.862	369.243	62.228	16.411	1.036.170	43.835	2.781.712	343.493	6.674	18.473	578.611	59.792	5.782.504
		3%	0,25%	R. Finc.	413.929	216.802	88.817	22.108	868.248	148.449	1.799.883	98.810	1.338	73.639	703.780	3.803	4.429.020
		3%	0,25%	T. Arrend.	50.700	66.500	26.600	0	197.600	7.000	458.800	37.400	0	3.000	147.400	5.100	1.000.100
		TOTAL			930.491	652.545	177.645	38.519	2.102.018	199.284	5.040.395	479.703	8.012	95.112	1.429.791	68.694	11.222.209
	Juros das operações				2.241	1.631	444	96	5.256	498	12.447	1.199	20	242	3.574	172	27.820
	CDI	0,1850%		95%	1.635	1.147	312	68	3.694	350	8.858	843	14	167	2.513	121	19.723
	RR				-605	-485	-132	-29	-1.562	-148	-3.588	-356	-6	-74	-1.062	-51	-8.097
SETEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	43.163	0	0	0	0	0	70.213	0	0	0	0	113.376	
		3%	0,25%	Ativos	383.852	342.644	55.984	0	989.281	43.835	2.584.320	343.493	5.339	13.913	573.364	59.792	5.395.816
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	920	0	25.456	0	0	3.813	0	0	43.167
		Subtotal			439.993	342.644	55.984	0	990.201	43.835	2.679.989	343.493	5.339	17.726	573.364	59.792	5.552.359
		3%	0,25%	R. Finc.	439.863	243.468	95.077	38.560	914.332	148.449	1.901.860	98.810	2.676	74.388	709.041	3.803	4.659.740
3%	0,25%	T. Arrend.	57.038	74.813	29.925	0	222.300	7.875	516.150	42.075	0	3.375	165.825	5.738	1.125.113		

		TOTAL		936.893	660.924	180.985	38.560	2.126.832	200.159	5.098.000	484.378	8.016	95.489	1.448.229	69.332	11.347.797		
		Juros das operações		2.245	1.652	452	96	5.318	500	12.591	1.211	20	242	3.621	173	28.122		
	CDI	0,1850%	95%	1.647	1.162	318	68	3.738	352	8.960	851	14	168	2.545	122	19.944		
		RR		-599	-491	-134	-29	-1.580	-149	-3.631	-360	-6	-74	-1.075	-51	-8.178		
OUTUBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	43.183	0	0	0	0	0	70.213	0	0	0	0	0	113.376	
		3%	0,25%	Ativos	372.636	337.376	55.984	8.297	984.212	39.598	2.492.620	324.185	5.339	10.914	515.738	59.792	5.206.690	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	920	0	24.583	0	0	3.060	0	0	41.541	
		Subtotal			428.777	337.376	55.984	8.297	985.132	39.598	2.587.416	324.185	5.339	13.974	515.738	59.792	5.361.607	
		3%	0,25%	R. Finc.	451.107	248.748	95.077	30.243	919.413	152.697	1.994.665	118.166	2.676	78.149	766.811	3.803	4.850.970	
		3%	0,25%	T. Arrend.	63.375	83.125	33.250	0	247.000	8.750	573.500	46.750	0	3.750	184.250	6.375	1.250.125	
		TOTAL			943.259	669.249	184.310	38.540	2.151.545	201.045	5.155.581	489.101	8.016	95.873	1.466.798	69.969	11.473.287	
				Juros das operações		2.261	1.673	461	96	5.380	503	12.734	1.223	20	242	3.667	175	28.434
			CDI	0,1850%	95%	1.658	1.176	324	68	3.781	353	9.061	860	14	168	2.578	123	20.164
				RR		-603	-497	-137	-29	-1.598	-149	-3.673	-363	-6	-74	-1.089	-52	-8.270
NOVEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	39.403	0	0	0	0	0	60.547	0	0	0	0	99.950		
		3%	0,25%	Ativos	366.950	337.376	55.984	8.297	976.037	39.598	2.425.589	324.185	5.339	10.914	515.738	59.792	5.125.798	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	0	0	24.583	0	0	2.303	0	0	39.863	
		Subtotal			419.330	337.376	55.984	8.297	976.037	39.598	2.510.719	324.185	5.339	13.216	515.738	59.792	5.265.611	
		3%	0,25%	R. Finc.	460.577	248.748	95.077	30.243	928.531	152.697	2.071.554	118.166	2.676	78.909	766.811	3.803	4.947.206	
		3%	0,25%	T. Arrend.	69.713	91.438	36.575	0	271.700	9.625	630.850	51.425	0	4.125	202.675	7.013	1.375.138	
		TOTAL			949.620	677.562	187.635	38.540	2.176.268	201.920	5.213.123	493.776	8.016	96.250	1.485.223	70.607	11.598.539	
				Juros das operações		2.286	1.694	469	96	5.441	505	12.902	1.234	20	243	3.713	177	28.780
			CDI	0,1850%	95%	1.669	1.191	330	68	3.825	355	9.162	868	14	169	2.610	124	20.384
				RR		-617	-503	-139	-29	-1.616	-150	-3.740	-367	-6	-73	-1.103	-52	-8.395
DEZEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	39.403	0	0	0	0	0	60.547	0	0	0	0	99.950		
		3%	0,25%	Ativos	350.612	315.493	49.669	8.297	911.957	39.598	2.331.251	324.185	4.004	10.914	425.115	54.752	4.825.848	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	0	0	24.583	0	0	1.540	0	0	39.101	
		Subtotal			402.993	315.493	49.669	8.297	911.957	39.598	2.416.381	324.185	4.004	12.454	425.115	54.752	4.964.899	
		3%	0,25%	R. Finc.	476.955	270.686	101.407	30.243	992.771	152.697	2.166.127	118.166	4.014	79.673	857.660	8.856	5.248.669	
		3%	0,25%	T. Arrend.	76.050	99.750	39.900	0	296.400	10.500	688.200	56.100	0	4.500	221.100	7.650	1.500.150	
		TOTAL			955.998	685.929	190.976	38.540	2.201.128	202.795	5.270.709	498.451	8.019	96.627	1.503.875	71.257	11.724.303	
				Juros das operações		2.302	1.715	477	96	5.503	507	13.046	1.246	20	243	3.760	178	29.093
			CDI	0,1850%	95%	1.680	1.206	336	68	3.868	356	9.263	876	14	170	2.643	125	20.605
				RR		-622	-509	-142	-29	-1.634	-151	-3.783	-370	-6	-73	-1.117	-53	-8.488
TOTAL PARA 2022				-6.915	-5.703	-1.538	-343	-18.408	-1.764	-42.253	-4.211	-48	-870	-12.493	-596	-95.143		

QUADRO II - PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA 2023 - (REVISADA EM 14/04/2021)

		2023			Brazlândia	Ceilândia	Gama	P. Bernardes	Paranoá	Park Way	Planaltina	F. Fundo	Samambaia	S. Sebastião	Sobradinho	Taguatinga	TOTAL	
JANEIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	39.403	0	0	0	0	0	60.547		0	0	0		99.950	
		3%	0,25%	Ativos	319.398	300.915	49.669	8.297	776.940	35.328	2.141.575	304.732	4.004	7.870	380.223	54.752	4.383.703	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	22.952	0	18.306		0	0	0	0	55.009	
		Subtotal				371.779	300.915	49.669	8.297	799.892	35.328	2.220.428	304.732	4.004	8.642	380.223	54.752	4.538.662
		3%	0,25%	R. Finac.	508.169	285.264	101.407	30.243	1.104.836	156.966	2.362.081	137.619	4.014	83.485	902.552	8.856	5.674.907	
		3%	0%	T. Arrend.	82.388	106.088	46.238	6.338	302.738	16.838	694.538	62.438	6.338	10.838	227.438	13.988	1.576.200	
		TOTAL				962.336	692.266	197.314	44.877	2.207.466	209.132	5.277.046	504.788	14.356	102.964	1.510.212	77.595	11.789.768
	Juros das Operações				2.318	1.731	493	112	5.538	523	13.057	1.262	36	258	3.776	194	29.297	
	CDI	0,1850%		95%	1.691	1.217	347	79	3.880	368	9.274	887	25	181	2.654	136	20.739	
	RR				-627	-514	-147	-33	-1.658	-155	-3.782	-375	-11	-77	-1.121	-58	-8.558	
FEVEREIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	35.642	0	0	0	0	0	58.963		0	0	0		94.605	
		3%	0,25%	Ativos	307.423	300.915	49.669	8.297	773.872	35.328	2.114.040	304.732	4.004	7.870	375.218	54.752	4.336.121	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	22.212	0	6.206		0	0	0	0	41.397	
		Subtotal				356.043	300.915	49.669	8.297	796.085	35.328	2.179.209	304.732	4.004	7.870	375.218	54.752	4.472.123
		3%	0,25%	R. Finac.	523.905	285.264	101.407	30.243	1.108.643	156.966	2.403.299	137.619	4.014	84.257	907.557	8.856	5.741.445	
		3%	0,25%	T. Arrend.	88.725	114.400	49.563	6.338	327.438	17.713	751.888	67.113	6.338	11.213	245.863	14.625	1.701.213	
		TOTAL				968.673	700.579	200.639	44.877	2.232.166	210.007	5.334.396	509.463	14.356	103.339	1.528.637	78.232	11.914.781
	Juros das Operações				2.343	1.751	502	112	5.599	525	13.194	1.274	36	258	3.822	196	29.611	
	CDI	0,1850%		95%	1.702	1.231	353	79	3.923	369	9.375	895	25	182	2.687	137	20.959	
	RR				-641	-520	-149	-33	-1.676	-156	-3.819	-378	-11	-77	-1.135	-58	-8.653	
MARÇO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	35.642	0	0	0	0	0	58.963		0	0	0		94.605	
		3%	0,25%	Ativos	295.456	291.593	21.962	8.297	739.056	35.328	2.072.663	304.732	2.670	7.870	369.892	54.752	4.204.269	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	22.212	0	6.206		0	0	0	0	41.397	
		Subtotal				344.076	291.593	21.962	8.297	761.268	35.328	2.137.832	304.732	2.670	7.870	369.892	54.752	4.340.271
		3%	0,25%	R. Finac.	535.902	294.609	129.184	30.243	1.143.547	156.966	2.444.780	137.619	5.353	84.257	912.897	8.856	5.873.626	
		3%	0,25%	T. Arrend.	95.063	122.713	52.888	6.338	352.138	18.588	809.238	71.788	6.338	11.588	264.288	15.263	1.826.225	
		TOTAL				975.041	708.915	204.033	44.877	2.256.953	210.882	5.391.850	514.138	14.360	103.714	1.547.076	78.870	12.040.123
	Juros das Operações				2.359	1.772	510	112	5.661	527	13.337	1.285	36	259	3.868	197	29.925	
	CDI	0,1850%		95%	1.714	1.246	359	79	3.967	371	9.476	904	25	182	2.719	139	21.179	
	RR				-646	-526	-151	-33	-1.694	-157	-3.861	-382	-11	-77	-1.149	-59	-8.746	
ABRIL	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	19.025	0	0	0	0	0	58.963		0	0	0		77.988	
		3%	0,25%	Ativos	290.611	286.207	21.962	8.297	733.911	31.027	1.970.309	285.134	2.670	4.780	369.892	54.752	4.059.549	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	22.212	0	5.297		0	0	0	0	40.488	
		Subtotal				322.613	286.207	21.962	8.297	756.123	31.027	2.034.569	285.134	2.670	4.780	369.892	54.752	4.178.024
		3%	0,25%	R. Finac.	557.419	300.009	129.184	30.243	1.148.705	161.279	2.548.301	157.266	5.353	87.355	912.897	8.856	6.036.279	
		3%	0,25%	T. Arrend.	101.400	131.025	56.213	6.338	376.838	19.463	866.588	76.463	6.338	11.963	282.713	15.900	1.951.238	
		TOTAL				981.432	717.241	207.358	44.877	2.281.665	211.768	5.449.458	518.862	14.360	104.097	1.565.501	79.507	12.165.541
	Juros das Operações				2.417	1.793	518	112	5.723	529	13.481	1.297	36	260	3.914	199	30.279	
	CDI	0,1850%		95%	1.725	1.261	364	0	4.010	372	9.577	0	25	183	2.751	140	20.409	
	RR				-692	-533	-154	-112	-1.713	-157	-3.903	-1.297	-11	-77	-1.162	-59	-9.870	
MAIO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	50.037		0	0	0		66.655	
		3%	0,25%	Ativos	284.796	286.207	21.962	0	728.241	31.027	1.880.945	285.134	2.670	4.780	319.182	54.752	3.899.694	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	21.482	0	5.297		0	0	0	0	39.757	
		Subtotal				314.391	286.207	21.962	0	749.723	31.027	1.936.279	285.134	2.670	4.780	319.182	54.752	4.006.106

		3%	0,25%	R. Finac.	565.661	300.009	129.184	38.560	1.155.121	161.279	2.646.837	157.266	5.353	87.355	963.733	8.856	6.208.627	
		3%	0,25%	T. Arrend.	107.738	139.338	59.538	6.338	401.538	20.338	923.938	81.138	6.338	12.338	301.138	16.538	2.076.250	
		TOTAL				987.790	725.553	210.683	44.898	2.306.381	212.643	5.507.053	523.537	14.360	104.472	1.584.053	80.145	12.290.983
	Juros das Operações				2.439	1.814	527	112	5.784	532	13.647	1.309	36	261	3.960	200	30.620	
	CDI	0,1850%		95%	1.736	1.275	370	0	4.053	374	9.679	0	25	184	2.784	141	20.621	
RR				-703	-539	-156	-112	-1.730	-158	-3.968	-1.309	-11	-78	-1.176	-60	-9.999		
JUNHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	50.037	0	0	0	0	0	66.655	
		3%	0,25%	Ativos	268.090	273.306	21.962	0	724.830	31.027	1.862.245	285.134	1.335	4.780	291.408	49.636	3.813.753	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	20.505	0	5.297	0	0	0	0	0	38.780	
		Subtotal				297.686	273.306	21.962	0	745.335	31.027	1.917.580	285.134	1.335	4.780	291.408	49.636	3.919.188
		3%	0,25%	R. Finac.	582.408	312.942	129.184	38.560	1.159.520	161.279	2.665.583	157.266	6.691	87.355	991.577	13.984	6.295.763	
		3%	0,25%	T. Arrend.	114.075	147.650	62.863	6.338	426.238	21.213	981.288	85.813	6.338	12.713	319.563	17.175	2.201.263	
	TOTAL				994.169	733.898	214.008	44.898	2.331.092	213.518	5.564.450	528.212	14.363	104.847	1.602.547	80.795	12.416.213	
	Juros das Operações				2.455	1.835	535	112	5.845	534	13.790	1.321	36	262	4.006	202	30.933	
	CDI	0,1850%		95%	1.747	1.290	376	79	4.097	375	9.780	928	25	184	2.816	142	21.840	
	RR				-707	-545	-159	-33	-1.748	-159	-4.011	-392	-11	-78	-1.190	-60	-9.093	
JULHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	50.037	0	0	0	0	0	66.655	
		3%	0,25%	Ativos	235.524	258.469	21.962	0	656.379	26.693	1.741.024	265.388	1.335	2.662	261.609	49.636	3.520.680	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	11.274	0	4.370	0	0	0	0	0	28.623	
		Subtotal				265.120	258.469	21.962	0	667.653	26.693	1.795.431	265.388	1.335	2.662	261.609	49.636	3.615.957
		3%	0,25%	R. Finac.	615.056	327.816	129.184	38.560	1.237.396	165.623	2.788.037	177.061	6.691	89.477	1.021.450	13.984	6.599.751	
		3%	0,25%	T. Arrend.	120.413	155.963	66.188	6.338	450.938	22.088	1.038.638	90.488	6.338	13.088	337.988	17.813	2.326.275	
	TOTAL				1.000.588	742.248	217.333	44.898	2.355.987	214.404	5.622.106	532.937	14.363	105.227	1.621.046	81.432	12.541.984	
	Juros das Operações				2.471	1.856	543	112	5.899	536	13.934	1.332	36	263	4.053	204	31.239	
	CDI	0,1850%		95%	1.759	1.305	382	79	4.141	377	9.881	937	25	185	2.849	143	22.061	
	RR				-712	-551	-161	-33	-1.759	-159	-4.053	-396	-11	-78	-1.204	-60	-9.177	
AGOSTO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	49.193	0	0	0	0	0	65.811	
		3%	0,25%	Ativos	223.278	258.469	21.962	0	627.929	26.693	1.712.932	265.388	1.335	2.662	256.529	49.636	3.446.813	
		4%	0,33%	Ativos	12.978	0	0	0	10.512	0	4.370	0	0	0	0	0	27.861	
		Subtotal				252.874	258.469	21.962	0	638.441	26.693	1.766.495	265.388	1.335	2.662	256.529	49.636	3.540.484
		3%	0,25%	R. Finac.	627.332	327.816	129.184	38.560	1.266.681	165.623	2.817.045	177.061	6.691	89.477	1.026.543	13.984	6.675.413	
		3%	0,25%	T. Arrend.	126.750	164.275	69.513	6.338	475.638	22.963	1.095.988	95.163	6.338	13.463	356.413	18.450	2.451.288	
	TOTAL				1.006.956	750.560	220.658	44.898	2.380.760	215.279	5.679.528	537.612	14.363	105.602	1.639.484	82.070	12.667.185	
	Juros das Operações				2.487	1.876	552	112	5.961	538	14.079	1.344	36	264	4.099	205	31.553	
	CDI	0,1850%		95%	1.770	1.319	388	79	4.184	378	9.982	945	25	186	2.881	144	22.281	
	RR				-717	-557	-164	-33	-1.776	-160	-4.098	-399	-11	-78	-1.217	-61	-9.272	
SETEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	49.193	0	0	0	0	0	65.811	
		3%	0,25%	Ativos	211.173	240.270	21.962	0	580.052	26.693	1.662.411	265.388	0	2.662	251.122	49.636	3.311.370	
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	10.512	0	4.370	0	0	0	0	0	14.883	
		Subtotal				227.791	240.270	21.962	0	590.565	26.693	1.715.974	265.388	0	2.662	251.122	49.636	3.392.064
		3%	0,25%	R. Finac.	652.478	346.060	129.184	38.560	1.314.677	165.623	2.867.693	177.061	8.029	89.477	1.031.963	13.984	6.824.205	
		3%	0,25%	T. Arrend.	133.088	172.588	72.838	6.338	500.338	23.838	1.153.338	99.838	6.338	13.838	374.838	19.088	2.576.300	
	TOTAL				1.013.357	758.918	223.983	44.898	2.405.579	216.154	5.737.004	542.287	14.366	105.977	1.657.923	82.707	12.792.568	
	Juros das Operações				2.492	1.897	560	112	6.023	540	14.223	1.356	36	265	4.145	207	31.856	
	CDI	0,1850%		95%	1.781	1.334	394	79	4.228	380	10.083	953	25	186	2.914	145	22.502	
	RR				-711	-563	-166	-33	-1.795	-160	-4.140	-403	-11	-79	-1.231	-61	-9.354	

OUTUBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	49.193	0	0	0	0	65.811		
		3%	0,25%	Ativos	206.255	226.278	21.962	0	574.830	22.327	1.611.536	245.494	0	0	251.122	49.636	3.209.501	
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	10.512	0	3.425	0	0	0	0	0	13.937	
		Subtotal				222.873	226.278	21.962	0	585.342	22.327	1.664.214	245.494	0	0	251.122	49.636	3.289.248
		3%	0,25%	R. Finac.	657.408	360.087	129.184	38.560	1.319.913	170.000	2.919.582	197.005	8.029	92.146	1.031.963	13.984	6.927.277	
		3%	0,25%	T. Arrend.	139.425	180.900	76.163	6.338	525.038	24.713	1.210.688	104.513	6.338	14.213	393.263	19.725	2.701.313	
		TOTAL				1.019.706	767.266	227.308	44.898	2.430.292	217.040	5.794.484	547.012	14.366	106.359	1.676.348	83.345	12.917.838
Juros das Operações				2.508	1.918	568	112	6.084	543	14.366	1.368	36	266	4.191	208	32.168		
CDI	0,1850%	95%		1.792	1.348	399	79	4.271	381	10.184	961	25	187	2.946	146	22.703		
RR				-716	-570	-169	-33	-1.813	-161	-4.182	-406	-11	-79	-1.245	-62	-9.465		
NOVEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	40.267	0	0	0	0	56.885		
		3%	0,25%	Ativos	200.309	226.278	21.962	0	569.033	22.327	1.546.736	245.494	0	0	251.122	49.636	3.132.897	
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	10.512	0	3.425	0	0	0	0	0	13.937	
		Subtotal				216.926	226.278	21.962	0	579.545	22.327	1.590.428	245.494	0	0	251.122	49.636	3.203.719
		3%	0,25%	R. Finac.	663.370	360.087	129.184	38.560	1.325.724	170.000	2.993.553	197.005	8.029	92.146	1.031.963	13.984	7.013.020	
		3%	0,25%	T. Arrend.	145.763	189.213	79.488	6.338	549.738	25.588	1.268.038	109.188	6.338	14.588	411.688	20.363	2.826.325	
		TOTAL				1.026.059	775.578	230.633	44.898	2.455.007	217.915	5.852.018	551.687	14.366	106.734	1.694.773	83.982	13.043.064
Juros das Operações				2.524	1.939	577	112	6.146	545	14.532	1.379	36	267	4.237	210	32.504		
CDI	0,1850%	95%		1.803	1.363	405	79	4.315	383	10.285	970	25	188	2.979	148	22.942		
RR				-720	-576	-171	-33	-1.832	-162	-4.247	-410	-11	-79	-1.258	-62	-9.562		
DEZEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	40.267	0	0	0	0	56.885		
		3%	0,25%	Ativos	183.227	214.569	21.962	0	547.660	22.327	1.527.744	245.494	0	0	200.405	44.443	3.007.832	
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	9.508	0	3.425	0	0	0	0	0	12.933	
		Subtotal				199.844	214.569	21.962	0	557.168	22.327	1.571.436	245.494	0	0	200.405	44.443	3.077.649
		3%	0,25%	R. Finac.	680.495	371.826	129.184	38.560	1.348.157	170.000	3.012.592	197.005	8.029	92.146	1.082.807	19.189	7.139.405	
		3%	0,25%	T. Arrend.	152.100	197.525	82.813	6.338	574.438	26.463	1.325.388	113.863	6.338	14.963	430.113	21.000	2.951.338	
		TOTAL				1.032.439	783.920	233.958	44.898	2.479.763	218.790	5.909.416	556.362	14.366	107.109	1.713.324	84.633	13.168.392
Juros das Operações				2.540	1.960	585	112	6.207	547	14.676	1.391	36	268	4.283	212	32.816		
CDI	0,1850%	95%		1.815	1.378	411	79	4.358	385	10.386	978	25	188	3.011	149	23.162		
RR				-725	-582	-174	-33	-1.849	-162	-4.290	-413	-11	-80	-1.272	-63	-9.654		
TOTAL RR (prevista p/2023)				-8.317	-6.576	-1.922	-558	-21.043	-1.906	-48.355	-6.559	-128	-937	-14.361	-723	-111.384		

QUADRO III - PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA 2024 - (REVISADA EM 13/04/2021)

				2024	Brazlândia	Ceilândia	Gama	P. Bernardes	Paranoá	Park Way	Planaltina	R. Fundo	Samambaia	S. Sebastião	Sobradinho	Taguatinga	TOTAL
JANEIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	40.267	0	0	0	0	0	56.885
		3%	0,25%	Ativos	137.735	199.467	21.962	0	460.556	17.928	1.348.981	225.451	4.004	0	170.159	44.443	2.630.688
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	46.656	0	0	0	0	0	60.693
		Subtotal			168.389	199.467	21.962	0	460.556	17.928	1.435.905	225.451	4.004	0	170.159	44.443	2.748.266
		3%	0,25%	R. Finac.	712.028	386.965	129.184	38.560	1.445.011	174.410	3.148.462	217.098	4.015	92.146	1.113.128	19.189	7.469.612
		3%	0%	T. Arrend.	158.438	203.863	89.150	12.675	580.775	32.800	1.331.725	120.200	12.675	21.300	436.450	27.338	3.027.388
	TOTAL				1.038.855	790.295	240.295	51.235	2.486.342	225.138	5.916.092	562.749	20.694	113.446	1.719.738	90.970	13.245.265
	Juros das Operações				2.567	1.976	601	128	6.216	563	14.728	1.407	52	284	4.299	227	33.048
	CDI	0,1850%		95%	1.826	1.389	422	90	4.370	396	10.398	989	36	199	3.022	160	23.297
	RR				-742	-587	-178	0	-1.846	-167	-4.331	-418	-15	-84	-1.277	-68	-9.713
FEVEREIRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	39.423	0	0	0	0	0	56.041
		3%	0,25%	Ativos	125.427	199.467	21.962	0	451.394	17.928	1.322.899	225.451	4.004	0	165.003	44.443	2.577.981
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	45.742	0	0	0	0	0	59.779
		Subtotal			156.082	199.467	21.962	0	451.394	17.928	1.408.064	225.451	4.004	0	165.003	44.443	2.693.800
		3%	0,25%	R. Finac.	724.366	386.965	129.184	38.560	1.454.195	174.410	3.176.373	217.098	4.014	92.146	1.118.297	19.189	7.524.213
		3%	0,25%	T. Arrend.	164.775	212.175	92.475	12.675	605.475	33.675	1.389.075	124.875	12.675	21.675	454.875	27.975	3.152.400
	TOTAL				1.045.223	798.608	243.620	51.235	2.511.065	226.013	5.973.511	567.424	20.694	113.821	1.738.176	91.608	13.370.414
	Juros das Operações				2.583	1.997	609	128	6.278	565	14.873	1.419	52	285	4.345	229	33.362
	CDI	0,1850%		95%	1.837	1.404	428	90	4.413	397	10.498	997	36	200	3.055	161	23.517
	RR				-746	-593	-181	-38	-1.864	-168	-4.375	-421	-15	-85	-1.291	-68	-9.845
MARÇO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	16.618	0	0	0	0	0	39.423	0	0	0	0	0	56.041
		3%	0,25%	Ativos	113.182	199.467	0	0	414.993	17.928	1.315.157	225.451	2.670	0	165.003	44.443	2.498.295
		3%	0,25%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	34.327	0	0	0	0	0	48.364
		Subtotal			143.836	199.467	0	0	414.993	17.928	1.388.907	225.451	2.670	0	165.003	44.443	2.602.700
		3%	0,25%	R. Finac.	736.643	386.965	151.200	38.560	1.490.687	174.410	3.195.578	217.098	5.353	92.146	1.118.297	19.189	7.615.542
		3%	0,25%	T. Arrend.	171.113	220.488	95.800	12.675	630.175	34.550	1.446.425	129.550	12.675	22.050	473.300	28.613	3.277.413
	TOTAL				1.051.591	806.920	247.000	51.235	2.535.856	226.888	6.030.909	572.099	20.697	114.196	1.756.601	92.245	13.495.654
	Juros das Operações				2.599	2.017	618	128	6.340	567	15.007	1.430	52	285	4.392	231	33.666
	CDI	0,1850%		95%	1.848	1.418	434	90	4.457	399	10.599	1.005	36	201	3.087	162	23.737
	RR				-751	-599	-183	-38	-1.883	-168	-4.408	-425	-15	-85	-1.304	-68	-9.929
ABRIL	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	39.423	0	0	0	0	0	39.423
		3%	0,25%	Ativos	108.189	185.160	0	0	409.692	13.496	1.275.188	205.258	2.670	0	165.003	44.443	2.409.100
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	33.487	0	0	0	0	0	47.524
		Subtotal			122.226	185.160	0	0	409.692	13.496	1.348.098	205.258	2.670	0	165.003	44.443	2.496.047
		3%	0,25%	R. Finac.	758.307	401.308	151.200	38.560	1.496.002	178.853	3.236.488	237.341	5.353	92.146	1.118.297	19.189	7.722.461
		3%	0,25%	T. Arrend.	177.450	228.800	99.125	12.675	654.875	35.425	1.503.775	134.225	12.675	22.425	491.725	29.250	3.402.425
	TOTAL				1.057.983	815.268	250.325	51.235	2.560.569	227.774	6.088.361	576.825	20.697	114.571	1.775.026	92.883	13.620.933
	Juros das Operações				2.657	2.038	626	128	6.401	569	15.150	1.442	52	286	4.438	232	34.020
	CDI	0,1850%		95%	1.859	1.433	440	90	4.500	400	10.700	1.014	36	201	3.120	163	23.957
	RR				-797	-605	-186	-38	-1.901	-169	-4.450	-428	-15	-85	-1.318	-69	-10.062
MAIO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	26.413	0	0	0	0	0	26.413
		3%	0,25%	Ativos	108.189	185.160	0	0	403.765	13.496	1.225.643	205.258	2.670	0	165.003	44.443	2.353.628
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	33.487	0	0	0	0	0	47.524
		Subtotal			122.226	185.160	0	0	403.765	13.496	1.285.544	205.258	2.670	0	165.003	44.443	2.427.566

		3%	0,25%	R. Finac.	758.307	401.308	151.200	38.560	1.501.944	178.853	3.299.199	237.341	5.353	92.146	1.118.297	19.189	7.791.114	
		3%	0,25%	T. Arrend.	183.788	237.113	102.450	12.675	679.575	36.300	1.561.125	138.900	12.675	22.800	510.150	29.888	3.527.438	
		TOTAL				1.064.320	823.581	253.650	51.235	2.585.284	228.649	6.145.868	581.500	20.697	114.946	1.793.451	93.520	13.746.117
		Juros das Operações				2.672	2.059	634	128	6.463	572	15.327	1.454	52	287	4.484	234	34.365
		CDI	0,1850%		95%	1.871	1.447	446	90	4.544	402	10.801	1.022	36	202	3.152	164	24.177
RR				-802	-612	-188	-38	-1.920	-170	-4.525	-432	-15	-85	-1.332	-69	-10.188		
JUNHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	26.413	0	0	0	0	0	26.413	
		3%	0,25%	Ativos	103.550	173.104	0	0	403.765	13.496	1.217.837	205.258	1.335	0	165.003	39.173	2.322.522	
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	33.487	0	0	0	0	0	47.524	
		Subtotal				117.587	173.104	0	0	403.765	13.496	1.277.738	205.258	1.335	0	165.003	39.173	2.396.459
		3%	0,25%	R. Finac.	762.957	413.394	151.200	38.560	1.501.944	178.853	3.307.025	237.341	6.691	92.146	1.118.297	24.473	7.822.298	
		3%	0,25%	T. Arrend.	190.125	245.425	105.775	12.675	704.275	37.175	1.618.475	143.575	12.675	23.175	528.575	30.525	3.652.450	
		TOTAL				1.070.670	831.924	256.975	51.235	2.609.984	229.524	6.203.237	586.175	20.701	115.321	1.811.876	94.171	13.871.207
	Juros das Operações				2.688	2.080	642	128	6.525	574	15.470	1.465	52	288	4.530	235	34.678	
	CDI	0,1850%		95%	1.882	1.462	452	90	4.587	403	10.902	1.030	36	203	3.184	166	24.397	
	RR				-807	-618	-191	-38	-1.938	-170	-4.568	-435	-15	-86	-1.345	-70	-10.281	
JULHO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	26.413	0	0	0	0	0	26.413	
		3%	0,25%	Ativos	98.520	157.734	0	0	386.593	9.031	1.117.471	184.913	0	0	152.284	39.173	2.145.720	
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	33.487	0	0	0	0	0	47.524	
		Subtotal				112.557	157.734	0	0	386.593	9.031	1.177.371	184.913	0	0	152.284	39.173	2.219.658
		3%	0,25%	R. Finac.	768.000	428.803	151.200	38.560	1.519.158	183.330	3.407.642	257.737	8.029	92.146	1.131.048	24.473	7.999.541	
		3%	0,25%	T. Arrend.	196.463	253.738	109.100	12.675	728.975	38.050	1.675.825	148.250	12.675	23.550	547.000	31.163	3.777.463	
		TOTAL				1.077.020	840.274	260.300	51.235	2.634.727	230.411	6.260.838	590.901	20.704	115.696	1.830.332	94.809	13.996.662
	Juros das Operações				2.704	2.101	651	128	6.587	576	15.614	1.477	52	289	4.576	237	34.992	
	CDI	0,1850%		95%	1.893	1.477	457	90	4.631	405	11.003	1.039	36	203	3.217	167	24.618	
	RR				-811	-624	-193	-38	-1.956	-171	-4.611	-439	-15	-86	-1.359	-70	-10.374	
AGOSTO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	24.829	0	0	0	0	0	24.829	
		3%	0,25%	Ativos	91.866	157.734	0	0	377.157	9.031	1.090.846	184.913	0	0	147.051	39.173	2.097.771	
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	33.487	0	0	0	0	0	47.524	
		Subtotal				105.903	157.734	0	0	377.157	9.031	1.149.163	184.913	0	0	147.051	39.173	2.170.125
		3%	0,25%	R. Finac.	774.671	428.803	151.200	38.560	1.528.619	183.330	3.435.921	257.737	8.029	92.146	1.136.294	24.473	8.049.199	
		3%	0,25%	T. Arrend.	202.800	262.050	112.425	12.675	753.675	38.925	1.733.175	152.925	12.675	23.925	565.425	31.800	3.902.475	
		TOTAL				1.083.374	848.587	263.625	51.235	2.659.450	231.286	6.318.259	595.576	20.704	116.071	1.848.770	95.446	14.121.798
	Juros das Operações				2.720	2.121	659	128	6.649	578	15.761	1.489	52	290	4.622	239	35.308	
	CDI	0,1850%		95%	1.904	1.491	463	90	4.674	406	11.104	1.047	36	204	3.249	168	24.838	
	RR				-816	-630	-196	-38	-1.975	-172	-4.657	-442	-15	-86	-1.373	-71	-10.471	
SETEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	24.829	0	0	0	0	0	24.829	
		3%	0,25%	Ativos	79.476	138.716	0	0	327.292	9.031	1.072.352	184.913	0	0	147.051	39.173	1.998.006	
		4%	0,33%	Ativos	14.037	0	0	0	0	0	32.631	0	0	0	0	0	46.668	
		Subtotal				93.513	138.716	0	0	327.292	9.031	1.129.812	184.913	0	0	147.051	39.173	2.069.502
		3%	0,25%	R. Finac.	787.092	447.868	151.200	38.560	1.578.608	183.330	3.455.320	257.737	8.029	92.146	1.136.294	24.473	8.150.072	
		3%	0,25%	T. Arrend.	209.138	270.363	115.750	12.675	778.375	39.800	1.790.525	157.600	12.675	24.300	583.850	32.438	4.027.488	
		TOTAL				1.089.742	856.947	266.950	51.235	2.684.275	232.161	6.375.657	600.251	20.704	116.446	1.867.195	96.084	14.247.062
	Juros das Operações				2.736	2.142	667	128	6.711	580	15.904	1.501	52	291	4.668	240	35.621	
	CDI	0,1850%		95%	1.915	1.506	469	90	4.718	408	11.205	1.055	36	205	3.282	169	25.058	
	RR				-821	-636	-198	-38	-1.993	-172	-4.699	-446	-15	-86	-1.386	-71	-10.563	

OUTUBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	24.829	0	0	0	0	24.829	
		3%	0,25%	Ativos	74.408	124.086	0	0	321.911	4.532	1.037.708	164.416	0	0	147.051	39.173	1.913.287
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	0	0	32.631	0	0	0	0	32.631	
		Subtotal				74.408	124.086	0	0	321.911	4.532	1.095.168	164.416	0	147.051	39.173	1.970.747
		3%	0,25%	R. Finac.	806.244	462.535	151.200	38.560	1.584.002	187.839	3.490.051	278.286	8.029	92.146	1.136.294	24.473	8.249.075
		3%	0,25%	T. Arrend.	215.475	278.675	119.075	12.675	803.075	40.675	1.847.875	162.275	12.675	24.675	602.275	33.075	4.152.500
		TOTAL				1.096.127	865.296	270.275	51.235	2.708.988	233.047	6.433.094	604.977	20.704	116.821	1.885.620	96.721
Juros das Operações				2.740	2.163	676	128	6.772	583	16.048	1.512	52	292	4.714	242	35.922	
CDI	0,1850%	95%	1.926	1.521	475	90	4.761	410	11.306	1.063	36	205	3.314	170	25.278		
RR				-814	-642	-201	-38	-2.011	-173	-4.742	-449	-15	-87	-1.400	-72	-10.644	
NOVEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	11.819	0	0	0	0	11.819	
		3%	0,25%	Ativos	74.408	124.086	0	0	315.851	4.532	1.009.278	164.416	0	0	147.051	39.173	1.878.796
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	0	0	15.594	0	0	0	0	15.594	
		Subtotal				74.408	124.086	0	0	315.851	4.532	1.036.691	164.416	0	147.051	39.173	1.906.209
		3%	0,25%	R. Finac.	806.244	462.535	151.200	38.560	1.590.078	187.839	3.548.674	278.286	8.029	92.146	1.136.294	24.473	8.313.774
		3%	0,25%	T. Arrend.	221.813	286.988	122.400	12.675	827.775	41.550	1.905.525	166.950	12.675	25.050	620.700	33.713	4.277.513
		TOTAL				1.102.465	873.609	273.600	51.235	2.733.704	233.922	6.490.590	609.652	20.704	117.196	1.904.045	97.359
Juros das Operações				2.756	2.184	684	128	6.834	585	16.210	1.524	52	293	4.760	243	36.254	
CDI	0,1850%	95%	1.938	1.535	481	90	4.804	411	11.407	1.071	36	206	3.346	171	25.498		
RR				-819	-649	-203	-38	-2.030	-174	-4.803	-453	-15	-87	-1.414	-72	-10.756	
DEZEMBRO	juros a.a.	0%	0,00%	Ativos	0	0	0	0	0	0	11.819	0	0	0	0	11.819	
		3%	0,25%	Ativos	69.664	102.118	0	0	315.851	4.532	1.001.342	164.416	0	0	147.051	33.824	1.838.798
		4%	0,33%	Ativos	0	0	0	0	0	0	15.594	0	0	0	0	15.594	
		Subtotal				69.664	102.118	0	0	315.851	4.532	1.028.756	164.416	0	147.051	33.824	1.866.211
		3%	0,25%	R. Finac.	811.000	484.558	151.200	38.560	1.590.078	187.839	3.556.629	278.286	8.029	92.146	1.136.294	29.836	8.353.871
		3%	0,25%	T. Arrend.	228.150	295.300	125.725	12.675	852.475	42.425	1.962.575	171.625	12.675	25.425	639.125	34.350	4.402.525
		TOTAL				1.108.814	881.976	276.925	51.235	2.758.404	234.797	6.547.960	614.327	20.704	117.571	1.922.470	98.009
Juros das Operações				2.772	2.205	692	128	6.896	587	16.353	1.536	52	294	4.806	245	36.566	
CDI	0,1850%	95%	1.949	1.550	487	90	4.848	413	11.508	1.080	36	207	3.379	172	25.718		
RR				-823	-655	-206	-38	-2.048	-174	-4.845	-456	-15	-87	-1.427	-73	-10.849	
TOTAL RR (prevista p/2024)				-9.549	-7.450	-2.304	-418	-23.365	-2.049	-55.013	-5.244	-184	-1.029	-16.226	-842	-123.674	

## 10. HISTÓRICO DA MÃO DE OBRA

### Quadro IV - Mão de Obra Gerada

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (R\$)					INDICADOR/PROJEÇÃO				FINANCIAMENTOS - PROJEÇÃO (R\$)						
ANO	P/Ano	Mão de Obra Gerada				Mão de Obra			Indicador	ANO	P/Ano	Mão de Obra Gerada			
		F	C	T	Total	F	C	T				F	C	T	Total
2017	2.806.844,17	30	128	26	184	68.153,36	17.915,65	71.857,34	11.847,45	2021	2.890.411,23	42	161	40	243
2018	852.416,61	25	15	13	53					2022	3.868.993,39	57	216	54	327
2019	1.420.244,92	22	206	41	269					2023	3.341.923,22	49	187	47	283
2020	1.531.369,97	20	20	12	52					2024	2.665.654,00	39	149	37	225
<b>TOTAL</b>	<b>6.610.875,67</b>	<b>97</b>	<b>369</b>	<b>92</b>	<b>558</b>					<b>TOTAL</b>	<b>12.766.981,83</b>	<b>187</b>	<b>713</b>	<b>178</b>	<b>1.078</b>

- Mão de Obra Gerada: F= Familiar; C = Contratada e T = Temporária.
- Financiamentos Concedidos - Mão de obra Gerada, dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FDR, nos respectivos exercícios.
- Financiamentos - Projeção (R\$), dados extraídos dos haveres do FDR e da previsão de arrecadação com as taxas de arrendamentos das terras publicadas sob a responsabilidade da Seagri-DF. Mão de Obra Gerada com base nos projetos financiados 2017/2020.

Conforme demonstrado no quadro IV, conclui-se que para cada R\$ 11.847,45, (indicador) concedido em financiamento, na média dos quatros últimos anos, gerou uma mão de obra, sendo este valor o indicador utilizado como projeção para os exercícios de 2022 a 2024.

No mesmo sentido, o quadro V demonstra a previsão de financiamento e previsão de geração de emprego com recursos do FDR na modalidade crédito.

### Quadro IV - Previsão de Financiamentos x Mão de Obra Gerada - Exercícios 2022/2024

REGIÃO	Previsão de Financiamentos (revisado em 26/04/2021)				Previsão Geração de Emprego			
	2022	2023	2024	TOTAL	2022	2023	2024	TOTAL
Brazlândia	294.966,79	279.589,26	206.555,61	781.111,67	25	24	17	66
Ceilândia	210.486,95	198.915,10	210.507,44	619.909,49	18	17	18	52
Gama	85.553,96	70.689,22	64.929,12	221.172,30	7	6	5	19
Lago Norte	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
P. Bernardes	16.090,06	14.655,06	6.337,50	37.082,63	1	1	1	3
Paranoá	745.252,53	633.424,13	519.958,28	1.898.634,95	63	53	44	160
Park Way	65.001,60	33.265,70	33.801,68	132.068,98	5	3	3	11
Planaltina	1.759.899,39	1.483.652,08	1.181.224,70	4.424.776,17	149	125	100	374
R. Fundo	113.494,71	136.601,44	139.043,45	389.139,59	10	12	12	33
Samambaia	4.014,49	10.352,00	6.337,50	20.703,99	0	1	1	2
São Sebastião	32.054,09	22.936,07	10.462,50	65.452,67	3	2	1	6
Sobradinho	525.673,26	434.159,31	262.500,05	1.222.332,62	44	37	22	103
Taguatinga	16.505,53	23.683,84	23.996,18	64.185,55	1	2	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>3.871.015,39</b>	<b>3.343.946,22</b>	<b>2.667.678,00</b>	<b>9.876.570,60</b>	<b>327</b>	<b>282</b>	<b>225</b>	<b>834</b>

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como citado no item 4. os financiamentos nas modalidades **FDR-Crédito** e **FDR-Habitação Rural**, em algumas situações, são concedidos com taxas de juros inferiores às taxas de rentabilidade a que os recursos concedidos estariam aplicados no mercado financeiro, quando isto ocorre, a diferença de rentabilidade enquadrando-se perfeitamente como Benefício de Natureza Creditícia, **passível de Renúncia de Receitas**, como preceitua o art. 13, do Decreto 32.598/2010.

Porém, enquanto o Certificado de Depósito Interbancário - CDI, nos últimos 12 meses, remunerou as aplicações em 2,22%, média de 0,185% ao mês (03/2020 a 03/2021) as taxas de juros aplicadas aos financiamentos com recursos do FDR, ficou em torno de 3% ao ano (0,25% ao mês), ou seja, as taxas de financiamento com recursos do FDR foram maiores que as taxas de aplicação no mercado financeiro.

Neste sentido, **não há que se falar em projeção de Renúncia de Receitas para o período de 2022/2024**. Todavia, para registros e consultas, foi elaborando os demonstrativos - Quadros: I, II e III contendo o detalhamento dos recursos a serem disponibilizados concluindo-se, **não haver**, no referenciado período, **previsões de Renúncia de Receitas para a modalidade FDR-Crédito**. Registra-se ainda, que para o mesmo período, na modalidade **FDR-Aval**, também, **não há previsão de Renúncia de Receitas**.

Todavia, as previsões foram revisadas, considerando a dinâmica operacional e financeira do FDR, podendo divergir dos Relatórios anteriores e, foram projetadas para o período de 2022/2024 com base nos haveres do Fundo, (principal mais juros), oriundos de financiamentos concedidos anteriormente, bem como, na expectativa de arrecadação com as taxas de arrendamentos das terras públicas rurais no Distrito Federal, na ordem de R\$ 3 milhões de reais por ano, desta arrecadação, projetou-se a destinação de 50% para a modalidade Crédito.

Por derradeiro, por não haver previsão de Renúncia de Receitas para o FDR, para o período 2022/2024, não há como mensurar os benefícios, quer seja social ou outros, decorrentes de Renúncia de Receitas, porém, para registro, gerou-se a projeção de emprego para o respectivo período.

## 12. FUNDO DO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

O Fundo Distrital de Sanidade Animal - FDS é um **instrumento indenizatório emergencial**, regido pela Lei Complementar nº 763, de 30 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 33.785 de 13 de julho de 2012, administrado por um Conselho de Administração sob a coordenação da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/DF, visa indenizar, os produtores rurais no âmbito do Distrito Federal, pelo abate ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou atingidos por doenças infectocontagiosas contempladas em programas de controle sanitário do Distrito Federal e suplementar recursos financeiros para atender ao desenvolvimento de ações ou à execução de serviços relativos à vigilância e à fiscalização em saúde animal e educação sanitária, não se enquadrando no que preceitua o art. 13, do Decreto 32.598/2010, nem no Decreto nº 38.174/201, ou seja, **não se enquadra como Benefício de Natureza Creditícia, Financeira ou Social, não havendo o que se falar em relação à Renúncia de Receitas**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO  
FEDERAL**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDEFE**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
Projeção de Renúncia Creditícia 2022**

O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, instituído pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989 e regulamentado pelo Decreto nº 24.594 de 14 de maio de 2004, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região geoeconômica do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social. Utiliza-se da estrutura do Banco de Brasília S/A como agente financeiro, nas operações de financiamentos ou empréstimos ao setor privado.

No exercício de 2021, o FUNDEFE pretende trabalhar com dois programas específicos, o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF II instituído pela Lei nº 3.196/2003 e o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial, instituído pela Lei nº 5.017/2013.

**Objetivos do FUNDEFE**

Objetivos Gerais: contribuir de forma sustentável, por meio de financiamento especial, com a promoção da política de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Objetivos Específicos: atrair, por meio de financiamento especial, com condições suficientemente atrativas para o tomador, empresas a permanecer ou que venham se estabelecer no Distrito Federal, contendo processos inovadores e intensivos, visando à criação de novas ofertas de empregos, ao fomento e ampliação de cadeias produtivas, de serviços e logísticas.

**Discriminação e mensuração dos benefícios concedidos**

Os benefícios concedidos pelo FUNDEFE referem-se a financiamento especial, com taxa de financiamento subsidiada, para a promoção de política de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

No exercício de 2020, a taxa de juros aplicada foi 0,1% ao mês, para as empresas beneficiadas pelo FUNDEFE, na forma do inciso II, artigo 12 da Lei nº 5.099/2013 para o Programa Pro-DF II, e inciso II artigo 10 da Lei nº 5.017/2013 para o programa IDEAS Industrial.

Apresentam-se a seguir as liberações, a regionalização e os segmentos beneficiados pelo FUNDEFE no exercício de 2020:

PRÓ-DF II INDUSTRIAL - 2020	CNPJ	VALOR
GERDAU AÇOS LONGOS S/A	07.358.761/0057-13	2.000.235,78
FIRST CLASS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	10.441.105/0001-30	43.189,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A	00.057.240/0001-22	3.102.158,21
<b>Total Geral</b>		<b>5.145.582,99</b>

PRÓ-DF II - FIDE 2020	CNPJ	VALOR
TRILIX DISTRIBUIDORA LTDA	04.361.539/0001-27	265.506,62
<b>Total Geral</b>		<b>265.506,62</b>

<b>FUNDEFE REGIONALIZAÇÃO 2020</b>		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
PLANO	1	43.189,00
SOBRADINHO	1	3.102.158,21
SANTA MARIA	2	2.265.742,40
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>5.411.089,61</b>

<b>FUNDEFE REGIONALIZAÇÃO 2022</b>		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
PLANO	1	2.400.000,00
SOBRADINHO	1	29.791.476,22
SANTA MARIA	2	9.312.948,00
GUARÁ	2	6.105.316,02
CEILANDIA	1	6.413.977,39
TAGUATINGA	1	46.292.999,00
GAMA	2	13.202.112,32
AGUAS CLARAS	2	3.011.392,58
PLANALTINA	1	8.528.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>125.059.161,53</b>

<b>FUNDEFE REGIONALIZAÇÃO 2023</b>		
<b>LOCALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PLANO	2	2.642.673,27
SIA	3	10.971.408,31
SANTA MARIA	6	19.284.014,63
TAGUATINGA	1	46.292.999,00
PLANALTINA	2	9.145.250,06
GUARA	2	6.304.780,39
AGUAS CLARAS	1	1.564.467,00
GAMA	1	8.389.425,00
CEILANDIA	1	6.927.060,55
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>111.522.078,21</b>

<b>FUNDEFE REGIONALIZAÇÃO 2024</b>		
<b>LOCALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PLANO	2	2.626.405,37
GUARÁ	2	7.611.758,70
SANTA MARIA	4	11.505.079,08
TAGUATINGA	1	46.292.999,00
GAMA	1	8.389.425,00
AGUAS CLARAS	1	1.564.467,00
PLANALTINA	1	8.528.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>86.519.074,15</b>

**Valores suscetíveis de liberação no exercício de 2021**

<b>FUNDEFE PRO-DF II</b>				
<b>ORD</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TOTAL/FINANCIAR</b>
1	CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A	160.000.589/1992	00.057.240/0001-20	R\$ 29.791.476,22
2	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA - INBRACOL	160.000.173/2005	01.233.766/0002-60	R\$ 994.383,16
3	INTEROURO ALIMENTOS LTDA	370.001.059/2009	09.114.768/0002-41	R\$ 616.310,06
4	MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	160.001.878/2001	50.929.710/0003-30	R\$ 94.006,21
5	REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A (BALL)	160.001.998/2001	29.506.474/0025-69	R\$ 4.812.687,32
<b>TOTAL DO PASSIVO A PAGAR</b>				<b>R\$ 36.308.862,97</b>

## FUNDEFE - FIDE

ORD	EMPRESA	Nº PROCESSO	CNPJ	VALOR/FINANCIAR
1	BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA	370.000.162/2008	37.056.132/0001-45	R\$ 8.993.447,54
2	CONDOR ATACADISTA DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO S/A	370.000.158/2017	03.261.204/0003-36	R\$ 3.875.642,66
3	KRISTA TECNOLOGIA LTDA	370.000.467/2008	38.058.475/0001-01	R\$ 925.254,59
4	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	370.000.348/2008	43.214.055/0059-23	R\$ 6.927.060,55
5	NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMP. DE ALIM. LTDA-FILIAL	370.000.163/2008	37.259.223/0002-69	R\$ 16.227.100,09
6	NOVA AMAZONAS IND. E COM. IMP. DE ALIM.LTDA-MATRIZ	370.000.541/2008	37.259.223/0001-88	R\$ 4.033.260,33
7	OPÇÃO COM. ATACADISTA DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	370.000.157/2017	17.244.285/0001-09	R\$ 731.981,06
8	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	370.000.446/2008	00.740.696/0001-92	R\$ 1.389.845,80
9	ROBERTO CERVELLINI E CIA LTDA	370.000.448/2008	44.865.657/0006-00	R\$ 2.395.539,33
10	TRILIX DISTRIBUIDORA LTDA EPP	370.000.364/2008	04.361.539/0001-27	R\$ 451.236,92
<b>TOTAL DO PASSIVO A PAGAR</b>				<b>R\$ 45.950.368,87</b>

<b>FUNDEFE - INCENTIVO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - IDEAS</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR/FINANCIAR</b>
BRASAL REFRIGERANTES S/A	370.000.027/2014	01.612.795/0001-51	R\$ 44.868.130,88
GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA	370.000.024/2014	26.487.744/0001-76	R\$ 5.726.543,00
ESPAÇO E FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	370.000.029/2014	37.977.691/0007-83	R\$ 1.978.439,90
FVO - BRASÍLIA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	370.000.022/2014	08.471.163/0001-64	R\$ 5.415.200,00
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	370.000.033/2014	60.665.981/0007-03	R\$ 5.205.923,00
REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	370.000.021/2014	29.506.474/0025-69	R\$ 9.190.042,00
EMS S/A	370.000.025/2014	57.507.378/0006-08	R\$ 8.176.512,00
AUTOTRAC S/A	370.000.031/2014	40.281.347/0001-74	R\$ 3.455.425,00
<b>TOTAL DO PASSIVO A PAGAR</b>			<b>R\$ 84.016.215,78</b>

### Metas previstas

No exercício de 2021, os recursos do FUNDEFE serão aplicados, em sua quase totalidade, nos segmentos industrial e atacadista.

### Avaliação do ponto de vista do custo de oportunidade e Projeção de Benefícios Creditícios do FUNDEFE

Esta avaliação foi elaborada com o intuito de comparar duas opções de investimentos, uma no mercado financeiro e a segunda nos programas econômicos do FUNDEFE.

Na opção de aplicar nos programas de desenvolvimento, o estado transfere recursos para o setor econômico privado, com ônus financeiro módico para aquele setor visando, em contrapartida, o seu desenvolvimento e obtenção, em longo prazo, de riquezas por meio da criação de empregos, aumento da arrecadação tributária, maior competitividade e produtividade entre empresas, mais desenvolvimento de regiões ainda inexploradas economicamente ou então em processo de estagnação.

A segunda opção de investimento seria o mercado financeiro, cuja preocupação principal seria a de preservar ativos financeiros, voltada para uma gestão mais de tesouraria, com o poder público retendo recursos no seu caixa, visando ganhos com rendimentos financeiros, ao invés de aplicar em funções típicas de estado. Este fato não é comum de acontecer, haja vista a recorrente escassez de recursos para suprir a sempre crescente demanda por bens e serviços públicos.

O quadro a seguir demonstra a renúncia de receita financeira anual do FUNDEFE em decorrência de empréstimos financeiros em condições diferenciadas, com remunerações financeiras inferiores às praticadas pelo mercado.

Apresentam-se a seguir quadro que demonstra o custo dos recursos alocados para o benefício creditício que o FUNDEFE pretende conceder nos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

<b>RENÚNCIA FINANCEIRA ANUAL DO FUNDEFE - CUSTO DE OPORTUNIDADE</b>							
<b>2022</b>							
<b>Modalidade</b>	<b>Principal (R\$)</b>	<b>n (meses)</b>	<b>Montante (R\$)</b>	<b>Juros (R\$)</b>	<b>Taxa de aplicação no</b>		<b>Renúncia de Receita (R\$)</b>
					<b>Taxa juros anual mercado</b>	<b>Juros (R\$)</b>	
FUNDEFE - FIDE EXECUÇÃO	8.174.343	1,00	8.272.977	98.633	2,11%	172.479	73.845
FUNDEFE - PRÓ-DF EXECUÇÃO	36.051.089	1,00	36.486.090	435.000	2,11%	760.678	325.678
FUNDEFE - IDEAS EXECUÇÃO	80.833.729		81.809.087	975.358	2,11%	1.705.592	730.234
<b>Total Geral</b>	<b>125.059.162</b>	<b>2</b>	<b>126.568.153</b>	<b>1.508.991</b>	<b>2,11%</b>	<b>2.638.748</b>	<b>1.129.757</b>
<b>2022</b>							
<b>Modalidade</b>	<b>Principal</b>	<b>n (meses)</b>	<b>TAXA MERCADO - TM</b>	<b>Taxa de Juros FUNDEFE - TJ</b>	<b>Custo de Oportunidade (1+(TM - TJ))</b>	<b>Total do Benefício (R\$)</b>	
FUNDEFE - FIDE	8.174.343	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	8.248.189	
FUNDEFE - PRÓ-DF	36.051.089	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	36.376.767	
FUNDEFE - IDEAS	80.833.729		0,0211	0,0121	1,0090	81.563.963	
<b>Total Geral</b>	<b>125.059.162</b>	<b>2,00</b>	<b>0,0211</b>	<b>0,0121</b>	<b>1,0090</b>	<b>126.188.918</b>	

**RENÚNCIA FINANCEIRA ANUAL DO FUNDEFE - CUSTO DE OPORTUNIDADE**

2023							
Modalidade	Principal (R\$)	n (meses)	Montante (R\$)	Juros (R\$)	Taxa de aplicação no		Renúncia de Receita (R\$)
					Taxa juros anual mercado	Juros (R\$)	
FUNDEFE - FIDE EXECUÇÃO	30.232.567	1,00	30.597.359	364.793	2,11%	637.907	273.114
FUNDEFE - PRÓ-DF EXECUÇÃO	616.310	1,00	623.747	7.437	2,11%	13.004	5.568
FUNDEFE - IDEAS EXECUÇÃO	80.833.729		81.809.087	975.358	2,11%	1.705.592	730.234
<b>Total Geral</b>	<b>111.682.606</b>	<b>2</b>	<b>113.030.193</b>	<b>1.347.587</b>	<b>2,11%</b>	<b>2.356.503</b>	<b>1.008.916</b>
2023							
Modalidade	Principal	n (meses)	TAXA MERCADO - TM	Taxa de Juros FUNDEFE - TJ	Custo de Oportunidade (1+(TM - TJ))	Total do Benefício (R\$)	
FUNDEFE - FIDE	30.232.567	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	30.505.681	
FUNDEFE - PRÓ-DF	616.310	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	621.878	
FUNDEFE - IDEAS	80.833.729		0,0211	0,0121	1,0090	81.563.963	
<b>Total Geral</b>	<b>111.682.606</b>	<b>2,00</b>	<b>0,0211</b>	<b>0,0121</b>	<b>1,0090</b>	<b>112.691.522</b>	

**RENÚNCIA FINANCEIRA ANUAL DO FUNDEFE - CUSTO DE OPORTUNIDADE**

2024							
Modalidade	Principal (R\$)	n (meses)	Montante (R\$)	Juros (R\$)	Taxa de aplicação no		Renúncia de Receita (R\$)
					Taxa juros anual mercado	Juros (R\$)	
FUNDEFE - FIDE EXECUÇÃO	5.685.345	1,00	5.753.946	68.601	2,11%	119.961	51.360
FUNDEFE - PRÓ-DF EXECUÇÃO	-	1,00	-	-	2,11%	-	-
FUNDEFE - IDEAS EXECUÇÃO	80.833.729		81.809.087	975.358	2,11%	1.705.592	730.234
<b>Total Geral</b>	<b>86.519.074</b>	<b>2</b>	<b>87.563.032</b>	<b>1.043.958</b>	<b>2,11%</b>	<b>1.825.552</b>	<b>781.594</b>
2024							
Modalidade	Principal	n (meses)	TAXA MERCADO - TM	Taxa de Juros FUNDEFE - TJ	Custo de Oportunidade (1+(TM - TJ))	Total do Benefício (R\$)	
FUNDEFE - FIDE	5.685.345	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	5.736.705	
FUNDEFE - PRÓ-DF	-	1,00	0,0211	0,0121	1,0090	-	
FUNDEFE - IDEAS	80.833.729		0,0211	0,0121	1,0090	81.563.963	
<b>Total Geral</b>	<b>86.519.074</b>	<b>2,00</b>	<b>0,0211</b>	<b>0,0121</b>	<b>1,0090</b>	<b>87.300.668</b>	

Dessa forma, apresenta-se a seguir Quadro com a Projeção dos benefícios creditícios do FUNDEFE para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

<b>ANO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>EMPREGOS</b>	5.651	5.975	6.319
<b>LIBERAÇÕES</b>	125.059.162	111.682.606	86.519.074
<b>RENÚNCIA</b>	1.129.757	1.008.916	781.594

NOTA: VALORES EM R\$

### **Conclusão**

A renúncia creditícia do FUNDEFE está inserida no financiamento especial com taxa subsidiada, para a promoção de política de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Apesar do Distrito Federal deixar de arrecadar o valor acima citado, a título de custo de oportunidade, essa renúncia representa o investimento na geração de riquezas e de empregos, aumento da arrecadação tributária, maior competitividade e produtividade entre empresas, função típica do estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL –**  
**FUNGER/DF**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa Prospera ao longo da pandemia é reconhecido como medida de incentivo econômico no enfrentamento aos efeitos econômico- sociais junto aos pequenos negócios brutalmente atingidos pela crise econômica uma vez que os beneficiários do Prospera têm como resultado do microcrédito a geração e o incremento de renda pois têm suas necessidades financeiras atendidas.

É possível verificar no Portal COVID-19, no endereço eletrônico <http://www.coronavirus.df.gov.br/index.php/incentivos-economicos/> um pequeno resumo da participação do Prospera no enfrentamento ao COVID-19.

No exercício de 2020, o Programa de Microcrédito do Governo do Distrito Federal, denominado Prospera, executado com recursos do FUNGER/DF, iniciou suas atividades de concessão de crédito em fevereiro e finalizou em dezembro. Ao longo do exercício, o Programa realizou Comitês de Crédito, conforme programação acordada com a Secretaria de Economia. Essa programação foi em virtude de conciliar as datas de liberação dos créditos com disponibilidade financeira do tesouro.

Ressaltamos que o Comitê de Crédito do FUNGER, criado pela Lei Complementar n.º 704, Artigo 7º, é o responsável pela aprovação dos financiamentos e empréstimos.

No exercício de 2020, até 31 de dezembro, o Programa de Microcrédito emprestou R\$ 6.902.945,26 (seis milhões, novecentos e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). No período foram realizadas 16 reuniões do Comitê de Crédito do FUNGER/DF.

Assim, foram aprovadas 522 operações de crédito. Destas, foram efetivamente contratadas 506 operações, sendo 369 da Carteira Urbana e 137 da Carteira Rural, representando, respectivamente, 73% e 27% das operações contratadas.

Na Carteira de Crédito Urbana foi emprestado o montante de R\$4.093.200,17(quatro milhões, noventa e três mil, duzentos reais e dezessete centavos) o que corresponde a 59% do valor total emprestado. Na Carteira Rural foi emprestado o montante de R\$ 2.809.745,09(dois milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), representando 41% do total emprestado. Esses valores apresentam um tíquete médio de R\$ 11.092,68 para os empreendedores urbanos e R\$ 20.509,09 para os empreendedores rurais.

Nota-se, que ao longo do exercício de 2020, o valor de tíquete médio se mantém estável para ambas as carteiras, o que demonstra regularidade e a observância rigorosa quanto aos critérios de progressividade nas concessões dos empréstimos.

A principal fonte de recursos utilizada ao longo de 2020 foi oriunda dos pagamentos realizados pelos tomadores de crédito em amortizações dos contratos ativos, a fonte 123, de arrecadação própria do FUNGER. Do montante total emprestado em 2020, R\$ 500 mil originaram - se de Emenda Parlamentar, por fonte 100, ID USO 6, disponibilizada pela Deputada Distrital Júlia Lucy.

Em Dezembro/2020, o indicador de geração de empregos marcou R\$ 6.855 como custo de uma oportunidade diretamente criada pela concessão do Prospera/FUNGER, o menor custo de geração de empregos entre os fundos públicos do Distrito Federal. Assim, sabe-se que quanto mais recursos forem disponibilizados, mais geração de empregos ocorrerá por meio da concessão de microcrédito aos pequenos negócios do Distrito Federal.

Com a publicação da Resolução nº. 62/2020, todos os novos contratos originados no ano de 2020 tiveram a prerrogativa da suspensão temporária de contagem de prazos e de pagamentos de obrigações financeiras do Programa de Microcrédito do FUNGER/DF-Prospera durante a decretação do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Mesmo em um cenário econômico adverso aprofundado pela pandemia, há de se destacar a taxa de inadimplência estável, que ficou em 5,3% (referente aos contratos firmados em anos anteriores) se comparada à média de inadimplência em microcrédito no DF, que estava em torno de 5% para as pessoas físicas e 16% para as pessoas jurídicas (fonte dos dados: BACEN-data base 2018).

No período de fevereiro a dezembro de 2020 foram contratadas 506 operações de crédito, sendo 137 (27%) para área rural e 367 (73%) para área urbana, com expectativa de geração de 142 (14%) novas ocupações e a manutenção de outras 865 (86%) totalizando 1.007 ocupações.

No contexto de dificuldades de caixa ocasionados pela Pandemia, ao final de 2020, o Distrito Federal concentrou os recursos ainda disponíveis naquele momento nas despesas essencialmente voltadas para a saúde pública principalmente. Considerando-se que a fonte 100 oriunda da Emenda Parlamentar e a fonte 123 diretamente arrecadada pelo FUNGER durante 2020 foram completamente exauridas e assim insuficientes para fazer frente à demanda reprimida, com os pequenos negócios mais pressionados, em condições agravadas social e economicamente devido à fragilidade trazida ao longo dos meses de Pandemia; logo não foi possível ocorrer a suplementação orçamentária e financeira de fonte 100 ou mesmo fonte 188, ambas pleiteadas ao longo do exercício. Assim não foi possível atender à cerca de 60 propostas de microcrédito, em um montante aproximado de R\$ 2,6 milhões por absoluta falta de disponibilidade de recursos. Fato que deixou de oportunizar a geração de

aproximadamente 380 novas ocupações naqueles pequenos empreendimentos que se inscreveram, mas não puderam acessar ao crédito em 2020. Além disso, sabe-se que há uma grande demanda reprimida que não chegou a se inscrever também pela falta de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. Assim ao final de 2020, a unidade não teve condições de disponibilidade de caixa em tempo hábil para execução orçamentária e financeira com vistas a atender às necessidades dos pequenos negócios impactados pela pandemia, registrando-se a demanda reprimida.

## 2. RECEITA PREVISTA

Ano	Valor de Projeção do Principal
2022	R\$ 29.179.668,09
2023	R\$ 34.373.785,44
2024	R\$ 34.373.785,44

## 3. TAXA DE JUROS PRATICADA PELA UNIDADE

TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo): **4,61% a.a.**

Fonte: [\*Portal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \(BNDES\)\*](#)

## 4. CDI – TAXA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Mês: 0,2011; Ano: 0,4859; 12 meses: 2,2225

Mês de referência: Março de 2021

Fonte: [\*Portal de Finanças\*](#)

## 5. REGIONALIZAÇÃO

LOCALIDADE	2020 - Base Renúncia Principal Realizado				2022 - Projetado		2023 - Projetado		2024 - Projetado	
	N.º DE OPERAÇÕES	%	VALORES	%	N.º DE OPERAÇÕES	VALORES	N.º DE OPERAÇÕES	VALORES	N.º DE OPERAÇÕES	VALORES
Águas Lindas	1	0,06%	R\$ 1.467,73	0,01%	1	R\$ 2.424,72	1	R\$ 2.856,34	1	R\$ 2.856,34
Águas Claras	37	2,13%	R\$ 336.151,55	1,90%	30	R\$ 555.330,15	36	R\$ 654.181,51	36	R\$ 654.181,51
Brasília	101	5,82%	R\$ 1.025.210,16	5,80%	82	R\$ 1.693.670,94	97	R\$ 1.995.152,29	97	R\$ 1.995.152,29
Brazlândia	139	8,01%	R\$ 1.902.991,59	10,77%	113	R\$ 3.143.786,21	133	R\$ 3.703.394,85	133	R\$ 3.703.394,85
Candangolândia	10	0,58%	R\$ 85.812,75	0,49%	8	R\$ 141.764,65	10	R\$ 166.999,42	10	R\$ 166.999,42
Ceilândia	123	7,09%	R\$ 1.096.634,72	6,21%	100	R\$ 1.811.665,97	118	R\$ 2.134.150,99	118	R\$ 2.134.150,99
Cristalina	2	0,12%	R\$ 21.153,82	0,12%	2	R\$ 34.946,60	2	R\$ 41.167,26	2	R\$ 41.167,26
Cruzeiro	8	0,46%	R\$ 37.430,09	0,21%	7	R\$ 61.835,38	8	R\$ 72.842,36	8	R\$ 72.842,36
Estrutural	29	1,67%	R\$ 133.179,89	0,75%	24	R\$ 220.016,26	28	R\$ 259.180,19	28	R\$ 259.180,19
Formosa	1	0,06%	R\$ 1.320,98	0,01%	1	R\$ 2.182,29	1	R\$ 2.570,75	1	R\$ 2.570,75
Gama	49	2,82%	R\$ 455.919,31	2,58%	40	R\$ 753.189,27	47	R\$ 887.260,48	47	R\$ 887.260,48
Guará	40	2,30%	R\$ 342.456,50	1,94%	33	R\$ 565.746,07	38	R\$ 666.451,52	38	R\$ 666.451,52
Itapoã	26	1,50%	R\$ 172.853,04	0,98%	21	R\$ 285.557,23	25	R\$ 336.387,75	25	R\$ 336.387,75
Jardim Botânico	9	0,52%	R\$ 50.801,30	0,29%	7	R\$ 83.924,92	9	R\$ 98.863,95	9	R\$ 98.863,95
Lago Norte	4	0,23%	R\$ 55.570,10	0,31%	3	R\$ 91.803,09	4	R\$ 108.144,47	4	R\$ 108.144,47
Lago Sul	5	0,29%	R\$ 42.941,97	0,24%	4	R\$ 70.941,13	5	R\$ 83.568,98	5	R\$ 83.568,98
Núcleo Bandeirante	8	0,46%	R\$ 38.185,24	0,22%	7	R\$ 63.082,90	8	R\$ 74.311,95	8	R\$ 74.311,95
Paranoá	133	7,66%	R\$ 1.666.783,68	9,44%	108	R\$ 2.753.565,27	128	R\$ 3.243.712,76	128	R\$ 3.243.712,76
Park Way	9	0,52%	R\$ 95.192,84	0,54%	7	R\$ 157.260,78	9	R\$ 185.253,93	9	R\$ 185.253,93
Planaltina	497	28,63%	R\$ 5.983.712,74	33,88%	405	R\$ 9.885.232,12	477	R\$ 11.644.849,66	477	R\$ 11.644.849,66
Planaltina de Goiás	10	0,58%	R\$ 54.575,00	0,31%	8	R\$ 90.159,16	10	R\$ 106.207,92	10	R\$ 106.207,92
Recanto das Emas	36	2,07%	R\$ 339.694,94	1,92%	29	R\$ 561.183,91	35	R\$ 661.077,27	35	R\$ 661.077,27
Riacho Fundo	37	2,13%	R\$ 161.831,44	0,92%	30	R\$ 267.349,29	36	R\$ 314.938,71	36	R\$ 314.938,71
Riacho Fundo II	3	0,17%	R\$ 19.482,04	0,11%	2	R\$ 32.184,78	3	R\$ 37.913,82	3	R\$ 37.913,82
Samambaia	69	3,97%	R\$ 434.450,40	2,46%	56	R\$ 717.722,13	66	R\$ 845.480,02	66	R\$ 845.480,02
Santa Maria	18	1,04%	R\$ 147.616,56	0,84%	15	R\$ 243.865,98	17	R\$ 287.275,26	17	R\$ 287.275,26
São Sebastião	76	4,38%	R\$ 614.952,44	3,48%	62	R\$ 1.015.915,68	73	R\$ 1.196.753,42	73	R\$ 1.196.753,42
Sobradinho	130	7,49%	R\$ 1.237.623,17	7,01%	106	R\$ 2.044.582,16	125	R\$ 2.408.527,34	125	R\$ 2.408.527,34
Sudoeste	6	0,35%	R\$ 49.153,19	0,28%	5	R\$ 81.202,21	6	R\$ 95.656,58	6	R\$ 95.656,58
Taguatinga	101	5,82%	R\$ 891.120,67	5,05%	82	R\$ 1.472.152,00	97	R\$ 1.734.201,94	97	R\$ 1.734.201,94
Varjão	1	0,06%	R\$ 343,25	0,00%	1	R\$ 567,06	1	R\$ 668,00	1	R\$ 668,00
Vicente Pires	18	1,04%	R\$ 166.376,45	0,94%	15	R\$ 274.857,75	17	R\$ 323.783,72	17	R\$ 323.783,72
<b>TOTAL</b>	<b>1736</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 17.662.989,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.414</b>	<b>R\$ 29.179.668,09</b>	<b>1.666</b>	<b>R\$ 34.373.785,44</b>	<b>1.666</b>	<b>R\$ 34.373.785,44</b>

## 6. CUSTO DE OPORTUNIDADE

				Abril/2021
Modalidade	Peso Modalidade	Taxa de Juros (Lei) a.a.	Taxa de Juros (LEI) a.m.	TJLP (a.a)
1. Giro	32%	1,50%	0,12%	4,61%
71. Giro Feira/DF		5%	0,41%	N/A
2. Investimento	6%	1%	0,08%	4,61%
72. Investimento Feira/DF		5%	0,41%	N/A
3. Renegociado	3%	3,68%	0,30%	4,61%

51. Custeio	17%	2%	0,17%
52. Investimento Rural	37%	3%	0,25%
55. Renegociado Rural	5%	1,93%	0,16%

**Taxa Média Ponderada Prospera**

**4,09% a.a.**

**Remuneração da Conta Única do Tesouro do DF - Aplicação Financeira 95% do CDI**

**2,11% a.a.**

Ano	Principal	Taxa Prospera	Taxa Aplicação	Juros Prospera	Juros Aplicação	Renúncia R\$
2022	R\$ 29.179.668,09	4,09%	2,11%	R\$ 1.193.448,42	R\$ 615.691,00	-R\$ 577.757,43
2023	R\$ 34.373.785,44			R\$ 1.405.887,82	R\$ 725.286,87	-R\$ 680.600,95
2024	R\$ 34.373.785,44			R\$ 1.405.887,82	R\$ 725.286,87	-R\$ 680.600,95

## 7. QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS

ANO	META	MANTIDOS		GERADOS		TOTAL
	CONCESSÃO	F.MÉDIO	N.EMPREGOS	F.MÉDIO	N.EMPREGOS	
2022	1.414	1,71	2.417	0,28	397	2.814
2023	1.666		2.848		468	3.316
2024	1.666		2.848		468	3.316

*Fonte: Estatísticas 2020 do Prospera, média da geração de emprego declarada pelos tomadores de crédito.*

## 8. INFORMAÇÕES DETALHADAS

### CARTEIRA ATIVA - 31/12/2020

MODALIDADE	VALOR (R\$)	%
CAPITAL DE GIRO - URBANO	5.640.370,55	32%
INVESTIMENTO - URBANO	1.083.836,78	6%
RENEGOCIADOS - URBANO	545.108,54	3%
CUSTEIO - RURAL	2.993.659,32	17%
INVESTIMENTO - RURAL	6.516.304,38	37%
RENEGOCIADOS - RURAL	883.709,98	5%
<b>TOTAL</b>	<b>17.662.989,55</b>	<b>100%</b>

*Fonte: Relatório GTD/BRB Mensal de dezembro/2020.*